Km: 584, bairro Cascavel Velho na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n° 85.818-560, Telefone n° (61) 3315-7071, e-mail ludimila@sestsenat.org.br.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0605
Despesa Orçamentária: 1728
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-2.080,00
Ubiratã - Paraná, 05 de Fevereiro de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N°32/2018
PROCESSO N.º 3899/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 13/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de Transporte de Coletivo e Emergência aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde.
2. PARTES DO CONTRATO:
2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.2. CONTRATADA: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE E CNPJ Nº 73.471.963/0098-70.
3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Valor: R$-2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0605
Despesa Orçamentária: 1728
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-2.080,00
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 22/2018
PROCESSO N.º 3921/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem e assepsia em roupas e enxovais utilizados nas Unidades Básicas de Saúde.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O processamento de roupas de serviços de saúde é uma atividade que influencia grandemente a qualidade da assistência à saúde, principalmente no que se refere à segurança e ao conforto do paciente e do trabalhador. Como a Secretaria de Saúde não dispõe de serviço próprio para esse fim é imprescindível a contratação de empresa para consecução desse trabalho visando a reutilização segura dos itens eliminando todo e qualquer risco das pessoas se contaminarem, já que o custo para usar somente materiais descartáveis é muito elevado.
Considerando que foi realizada licitação na modalidade Pregão para tal contratação no ano anterior e nas duas sessões marcadas não houve interessados em contratar os serviços, optamos pela contratação através de dispensa, levando em conta que a empresa escolhida para contratação é a única apta sediada em Ubiratã e assim tem seus custos reduzidos propondo um valor consideravelmente menor que os demais que orçaram. Por outro lado a empresa ainda trata-se de uma associação filantrópica e sem fins lucrativos.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA - ASCAU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50, situada na Rua Benjamim Constant, S/N, centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85.440-000, Telefone n° (44) 3543-1332.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0606
Despesa Orçamentária: 1912
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-14.218,80
Ubiratã, 15 de março de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N°51/2018
PROCESSO N.º 3921/2018
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 22/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem e assepsia em roupas e enxovais utilizados nas Unidades Básicas de Saúde.
2. PARTES DO CONTRATO:
2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.2. CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA - ASCAU E CNPJ Nº 06.305.711/0001-50.
3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1.Valor: R$-14.218,80 (quatorze mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0606
Despesa Orçamentária: 1912
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-14.218,80
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2018
PROCESSO Nº 3917/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Contribuição mensal do Município de Ubiratã para a Associação dos municípios do Oeste do Paraná - AMOP.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Discutir e reivindicar benefícios para o município e também para região junto ao Estado ou Federação. A Amop interage com as administrações públicas municipais oferecendo suporte em áreas técnicas estratégicas para o bom andamento das atividades públicas, especialmente junto às prefeituras de menor porte. É o caso dos departamentos de Planejamento e Projetos, de Educação, Jurídico e Tributário, que dão subsídios aos gestores na execução de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de sua gente. Funcionam ainda na Amop os Departamentos de Cultura e Eventos, Meio Ambiente, Saúde, Turismo, Agrário, Agricultura, Indústria e Comércio e Imprensa. Tendo em vista a necessidade de contratação da Associação Municipal do Oeste do Paraná e como a cidade de Ubiratã faz parte politicamente, é importante a participação na Associação.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, nº 1936, bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n° 85.817-030, Telefone n° (45) 3326-8544, e-mail amop@amop.org.br.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201
Despesa Orçamentária: 97
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 000
Valor da Despesa: R$-70.448,52
Ubiratã - Paraná, 12 de março de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito